



Acordo de Jornada de Trabalho

ASSEMBLEIA SERÁ DIA 21/11 às 14h na PORTARIA 2

Convocamos todos os trabalhadores e trabalhadoras que trabalham no regime 6x1 e 6x3 para participarem da assembleia que apreciará a proposta de Acordo Coletivo Geral de Jornada de trabalho: Será no **dia 21/11, quinta-feira, às 14h**, com os três turnos na portaria 2.

Na oportunidade, avaliaremos e votaremos a proposta que está sendo negociada entre BASF, Sindicato e Comissão de Fábrica. Ou seja, teremos num único Acordo Coletivo os três regimes de jornada de trabalho, sendo:

- ▶ **Renovação do atual 6x1 “puro” com 39,20 horas semanais**, com sábados reduzidos com saída às 18h03 e 26 folgas ao ano;
- ▶ **Renovação do atual 6x3 “puro” com 36,27 horas semanais**, com 12 dias compensados através de 6 feriados trabalhados, sem remuneração do adicional de hora-extra ou compensados por dias trabalhados na folga do meio, sendo no máximo 1 por período de folga e comunicado com 30 dias de antecedência;
- ▶ **Aprovação da proposta de 6x3/6x1 “misto”**: A redação está em processo de ajuste entre as partes, sendo que já está consensuado que os sábados serão reduzidos com saída às 18h03 e todos feriados trabalhados serão remunerados conforme a Convenção Coletiva. No próximo dia 19/11, às 10h, teremos mais uma rodada de negociação para fechar os últimos detalhes da proposta.

A vigência do acordo será de 24 meses. Havendo uma eventual mudança na legislação relacionada à escala de jornada, as partes ajustarão a redação para que ela seja respeitada.

IMPORTANTE CONQUISTA DA LUTA DA ECO:

Também está esclarecido entre as partes, e registrado em ata da reunião de 08.11 que,

após a aprovação da assembleia em 21/11, às 14h, será considerado que os requisitos definidos na decisão do TRT foram atendidos, garantindo a validade e implementação de todas as garantias e condições (estabilidade indenizada para ECO/ECD e pacotes econômicos).

Conforme decisão do TRT, caso o acordo não seja aprovado, será considerado como se os requisitos não fossem atendidos, invalidando a aplicação das garantias mencionadas acima.

FUTURO DO SITE DEMARCHI



Após protocolar a pauta com diversas reivindicações referentes à venda da SUVINIL/GLASUL, a direção do Sindicato e a Comissão de Fábrica se reuniram com a direção da BASF no dia 14/10. Conforme ata de reunião, divulgada no site, os representantes dos trabalhadores/as detalharam o objetivo de cada item da pauta.

No dia 12/11, Fábio Lins – Dirigente Sindical e funcionário da BASF, se reuniu com o Vice-Presidente Marcos Allemann e com a Gerente sênior de RH, Ligia Hacker, para dialogar sobre a Responsabilidade Social da BASF neste processo de venda. As partes assumiram o compromisso de construir um Acordo Coletivo de Transição, envolvendo parte dos itens da pauta de reivindicações. Para tanto, um calendário de reunião foi definido juntamente com a Comissão de Fábrica, Sindicato e BASF: As reuniões serão realizadas nos dias 25, 27 e 29 de novembro. A data da assembleia será divulgada posteriormente.

O cronograma previsto pela BASF da venda:

Até 31/12/2024 – BASF pretende finalizar os estudos econômicos e sociais para a venda da SUVINIL/GLASUL (os estudos já incluirão as condições negociadas no Acordo Coletivo de Transição entre Sindicato, Comissão de Fábrica e BASF);

Até 31/01/2025 – Empresas interessadas poderão apresentar as propostas econômicas e sociais;

Até 31/03/2025 – BASF avaliará as propostas recebidas e definirá as empresas finalistas.

Até 30/04/2025 – BASF definirá a empresa que comprará.

Em maio de 2025, BASF enviará a proposta de compra/venda ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE. O tempo para uma definição dependerá do perfil da empresa compradora, pode até levar de 6 a 12 meses.

CASO GRAVE DE ASSÉDIO E DISCRIMINAÇÃO NA BASF DEMARCHI

Trabalhadora lesionada, mulher negra, é humilhada e demitida de forma irregular pela empresa

Uma trabalhadora procurou o sindicato para lutar por justiça, relatando ter sido vítima de um grave caso de assédio e desrespeito logo após seu retorno ao trabalho, depois de sete meses afastada por acidente de trabalho. Ironia do destino, ela foi demitida no exato dia em que participava de uma palestra sobre assédio moral promovida pela própria empresa.

Entenda o caso

Após sete meses afastada devido a uma lesão no ombro que exigiu cirurgia, a trabalhadora retornou ao trabalho e descobriu que, durante uma reforma, a empresa descartou seu armário, onde estavam todos os seus pertences. Sem acesso ao uniforme e aos equipamentos de proteção individual (EPIs), ela ficou o dia inteiro impossibilitada de exercer suas funções.

Apesar de procurar ajuda com diferentes chefias, não obteve respostas e, somente mais tarde, soube que seus pertences haviam sido jogados fora, uma situação de extrema humilhação. No segundo dia de seu retorno, após assistir à palestra sobre assédio, a trabalhadora foi demitida.

O descaso começou ainda com o acidente. A BASF não emitiu a CAT (Comunicação de Acidente de Trabalho), obrigando a trabalhadora a recorrer ao médico do sindicato para obter o documento. A BASF não aceitou a CAT emitida pelo sindicato.

A trabalhadora então acionou o jurídico do sindicato e entrou com processo no INSS, que acatou a CAT, convertendo o auxílio-doença comum (B31) para o acidentário (B91) e, posteriormente, para o auxílio-acidente (B94), o que demonstra que a BASF não poderia ter demitido a trabalhadora.

Tolerância zero para o desrespeito

Agora, o jurídico do sindicato está movendo um processo de reintegração ao posto de trabalho.

“Para nós é uma honra que ela vença e seja reintegrada porque esse tipo de autoritarismo a gente não vai permitir que continue na BASF nem na empresa que comprará a BASF”, destaca o diretor Fábio Lins.

Este caso, que concentra assédio, preconceito e graves falhas de gestão, será denunciado, investigado e devidamente reparado: **Justiça será feita!**